



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

*Basilio Zanusso*

Registrador designado



FLS 001

MAT. N.º 006485

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Chácara de terras sob nº24-A (vinte e quatro "A"), com a área de 5.600,00 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado CHÁCARAS AEROPORTO - NÚCLEO "A", deste Município e Comarca de Sarandi-PR; com as seguintes divisas, metragens e confrontações: Confrontando pelo SUL, com a Rua nº05, na distância de 50,00 metros; Pelo ESTE, com a chácara nº24, na distância de 112,00 metros; Pelo NORTE, com a chácara nº02, na distância de 50,00 metros; E na distância de 112,00 metros pelo OESTE, com a chácara nº24-B. **PROPRIETÁRIO:** ADEMIR DA SILVA ROSA, brasileiro, casado com Shirlei André Rosa, sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF. sob nº206.133.779-15, port. da CI. RG. nº1.351.884 SSP/PR., residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR. **Registro Anterior:** R-4 e 7 / 7.325, livro 02, da Comarca de Marialva-PR. Dou fé. Sarandi, 28 de janeiro de 2003. Registrador Substituto:

R-1-6.485 (Protocolo nº9.650 de 28/01/2003). **ARRESTO.** Requerente: MUNICÍPIO DE SARANDI-PR. Requerido: ADEMIR DA SILVA ROSA. Auto de Arresto e Depósito datado de 14 de janeiro de 2003, extraído dos autos nº23/02, de Ação de Execução Fiscal, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca. **Objeto:** o imóvel desta matrícula. **Valor da Ação:** não declarado. **Emolumentos:** 189,00 V.R.C's. Dou fé. Sarandi, 28 de janeiro de 2003. Registrador Substituto: *Odair Andreazzi*

Autorizado  
Port. nº 09700

Av.2-6.485 (Protocolo nº 76.994 de 04/12/2019). **CANCELAMENTO.** Por Ofício nº 2928/2019, extraído dos Autos de Ação de Execução Fiscal nº 268/2008, pelo Juízo de Direito da Vara Cível do Foro Regional de Sarandi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR., em 03/12/2019, arquivados nesta serventia, procedo a averbação, para constar o **CANCELAMENTO do arresto registrado sob nº 01 desta matrícula.** FUNREJUS isento conforme item 4, letra b, artigo 3º da Lei nº.12.216/98, alterada pela Lei Estadual nº.12.604/99. **Emolumentos:** VRC 189,00 = R\$ 36,47. FADEP R\$ 1,8240. ISS R\$ 1,0944. Dou fé. Sarandi, 18 de dezembro de 2019 Vania Andreia Facci Vieira - Registradora:

*Luciana Alves da Cruz*  
Registradora Substituto

R.3-6.485. (Protocolo nº 79.502, de 26/05/2020). **PENHORA.** Conforme

**SEGUE NO VERSO**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9XZD-K7YHY-HHM2-KXHUE>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MAT. N.º **6.485**

FLS.V.º **01**

Certidão de Penhora, de 25 de maio de 2020, extraído dos Autos de Execução Civil, expedida pela Vara Cível e da Fazenda Pública desta cidade, numero da ordem: n° 00082772820198160160 e Protocolo de Penhora Online: PH000320776, em que é Exequirente(s): **BANCO BRADESCO S.A.** - CNPJ/MF sob n° 60.746.948/0001-12, e Executado(s): ADEMIR DA SILVA ROSA - CPF/MF n° 206.133.779-15 e CARDANS SARANDI COMERCIO E BALANCEAMENTO DE CARDANS EIRELI - CNPJ/MF sob n° 73.479.099/0001-20, arquivado neste Serviço, procedo o registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO. Valor da Causa: R\$ 53.585,16 (cinquenta e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos). FUNREJUS recolhido R\$ 107,17, em 15/06/2020. Emolumentos: VRC 1.294,00 = R\$ 249,67. FUNDEP R\$ 12,4835. ISS R\$ 7,4901. Selo R\$ 4,67. Dou fé. Sarandi, 15 de julho de 2020. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

**R. 4-6.485.** (Protocolo n° 92.596, de 27/12/2021). **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora, de 09 de dezembro de 2021 e Decisão, de 28/10/2021, assinadas pela MMª Juíza de Direito da Vara Cível de Sarandi-PR, DRª Ketbi Astir José, extraídos do Processo n° 0008273-88.2019.8.16.0160 de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequirente(s): **BANCO BRADESCO S.A.** - CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12 e, Executado(s): **ADEMIR DA SILVA ROSA** - CPF/MF sob n° 206.133.779-15, **SHIRLEI ANDRE ROSA** - CPF/MF n° 003.360.639-03 e outros, arquivados neste Serviço, procedo o registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO. Valor da Causa: R\$ 66.886,37 (sessenta e seis mil e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos). FUNREJUS recolhido R\$ 155,65, em 21/01/2022. Emolumentos: VRC 1.293,60 = R\$ 280,71. FUNDEP R\$ 14,0355. ISS R\$ 8,4213. SELO DIGITAL n° 1148V.nvqPo.vDY35-qpCJs. ejLRW - R\$ 5,25. Dou fé. Sarandi, 25 de janeiro de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

*Luciene Less da Cruz*  
 Registradora Substituta

**R. 5-6.485.** (Protocolo n° 100.644, de 18/01/2023). **PENHORA.** Conforme Certidão de Penhora, de 15 de dezembro de 2022, extraído dos Autos de Execução Civil, expedida pela Vara Cível e da Fazenda Pública desta cidade, número da ordem: 00085648820198160160 e Protocolo de Penhora Online: PH000447475, em que é Exequirente(s): **BANCO BRADESCO S.A.** - CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12 e Executado(s): **ADEMIR DA SILVA ROSA** - CPF/MF n° 206.133.779-15 e outros,

SEGUE NA FOLHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9XZD-K7YHY-HHM2-KXHUE>



Valide aqui este documento



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi  
REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA  
REGISTRADORA

CNM 085563.2.0006485-19



FLS. 02

MAT. N.º 6.485

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MAT. N.º 6.485

arquivado neste Serviço, procedo o registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**. Valor da Dívida: R\$ 66.323,71 (sessenta e seis mil e trezentos e vinte e três reais e setenta e um centavos). Guia de FUNREJUS n.º 53285222-5, recolhido R\$ 132,65, em 01/12/2022. Emolumentos: VRC 1.293,60 = R\$ 318,23. FUNDEP R\$ 15,9115. ISS R\$ 9,5469. SELO DIGITAL n.º 1148V.NjqPE. 99IUF-Af7xX.ej5I3 - R\$ 0,00. Dou fé. Sarandi, 19 de janeiro de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

*Lucimara Alves da Cruz*  
Escrevente Substituta

**Av. 6-6.485.** (Protocolo n.º 107.559, de 15/12/2023). **EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO DE TÍTULO.** Conforme Certidão, de 16 de outubro de 2023, expedido pela 2ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído do Processo n.º 0020203-08.2023.8.16.0017 de Prestação de Serviços, em que é Exequente(s): AFM SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS - CNPJ n.º 33.261.049/0001-57 e, réu(s): ADEMIR DA SILVA ROSA - CPF n.º 206.133.779-15 e outros; procedo esta AVERBAÇÃO, para dar ciência a terceiros, sobre a existência da referida execução de título extrajudicial. Valor da Causa: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). Guia de FUNREJUS n.º 59353513-1, recolhido R\$ 208,00 em 05/12/2023. Emolumentos: VRC 1.293,60 = R\$ 318,23. FUNDEP R\$ 15,9115. ISS R\$ 9,5469. SELO DIGITAL n.º SFRI2.15tYv.shjr3-mKUEm.1148q. Dou fé Sarandi, 21 de dezembro de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

*Viviane Alves da Cruz*  
Escrevente Autorizada

**R. 7-6.485.** (Protocolo n.º 107.828, de 08/01/2024). **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora de Imóvel, de 07 de dezembro de 2023, extraído do Processo n.º ATOrd 0001369-31.2019.5.09.0020, expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, em que é Reclamante(s): **FLAVIA CAMARGO DA SILVA SANTOS** e outros, Reclamado(s): ADEMIR DA SILVA ROSA - CPF: 206.133.779-15 e outro; procedo o registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**. Valor da Dívida: R\$ 158.926,09 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos e vinte e seis reais e nove centavos). Emolumentos: VRC 1.293,60 = R\$ 358,33. FUNDEP R\$ 17,9165. ISS R\$ 10,7499. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.xJeoP.dbjPq-zA4ed.1148q. FUNREJUS R\$ 317,85 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 16 de janeiro de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

*Lucimara Alves da Cruz*  
Escrevente Substituta

**FUNARPEN - TJPR**  
Selo Digital de Fiscalização  
SFRI2.Y5Mhv.sUH8  
LdpLA.1148p  
Consulte os dados do selo em:  
consulta.funarpen.com.br



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SARANDI - PARANÁ  
Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora  
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original.  
(art. 19 § 1º da Lei n.º 6.015/73)  
MATRICULA N.º 6.485 - DATA 28/05/2026 - 16:44:46 HORAS

Buscas R\$1,66  
Certidão de Inteiro Teor R\$38,55  
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00  
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$0,50  
Iss R\$ 1,21  
Funrejus R\$ 10,06  
Fadep R\$ 2,01  
TOTAL R\$ 61,99

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9XZD-K7YHY-HHM02-KXHUE>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

